

Aditivo

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 395/2025
 Processo nº 003650/2025 de 08/08/2025.
 Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.XXX.XXX-XX.

CONTRATADO: SUELEN DE SOUZA SCARDUA, portadora do CPF nº 111.XXX.XXX-XX.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula sexta do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **23 de agosto de 2025 e termo final em 20 de outubro de 2025.**

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 23 de agosto de 2025.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 12 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SUELEN DE SOUZA SCARDUA

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1611747

Jaguaré

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
 Estado Do Espírito Santo
DECRETO Nº 315, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMUMA e dá outras providências"

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE

JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 da lei Complementar nº1.152, de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Jaguaré/ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reunião realizada, nesta data, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, onde foram eleitos os membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMUMA;

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, constante no Processo Administrativo nº 2793/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente- COMUMA, para o período de 16 de outubro de 2024 à 13 de novembro de 2025, os seguintes membros;

I- Representante da Administração Pública:

a) João Gilberto Macedo Tonini - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

b) Jardel Raab Duarte - Secretaria Municipal de Educação

c) Larissa Preato Neves - Secretaria Municipal de Finanças e Administração

II- Representante do Setor Produtivo:

a) Simone Rosa Menegardo - Sindicato Rural de Jaguaré

b) Claudionor Marcicelli - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jaguaré

c) Sandro Nunes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Jaguaré

III- Representante da Sociedade Organizada:

a) Ana Paula Menon Cassaro Amori - Associação de Moradores Do Riviera

b) Rui André Basso - Associação do Movimento Italiano de Jaguaré-AMITAJ

c) Fabio Marinato - Loja Maçônica União e Paz Nº 69.

Parágrafo Único. O presidente e o vice-presidente do COMUMA serão eleitos pelos conselheiros.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 357, de 16 de outubro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
 Prefeito Municipal

Protocolo 1611566

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
 Estado Do Espírito Santo
DECRETO Nº 316 DE 12 DE AGOSTO 2025

"Altera o Decreto nº 039, de 13 de março de 2018, substituindo membros que compõem o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na